

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 848-31.2011.8.16.0179

Requerente **ESTADO DO PARANÁ**

Requerido **PACTO SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS LTDA**

Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da 1ª **VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA**, me dirigi ao endereço Av. Senador Salgado Filho, 2929 - Uberaba, e lá estando, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de 01 uma impressora ValueJet VJ-1638 Dual Head avaliada em R\$ 60.000,00 e uma impressora ValueJet VJ-1624 avaliada em R\$ 60.000,00 de propriedade do executado **PACTO SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS LTDA** no endereço acima. **Totalizando o valor dos bens penhorados em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

Metodologia utilizada: dados comparativos de mercado, considerando, entre outros aspectos, estado em que se encontram.

A seguir, procedi o depósito dos bens mencionados a cima em mãos de **PACTO SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS LTDA**, que aceitou o compromisso de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do MM. Juiz, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado.



Depositário RG

5.765.211-0 PR

ROGER ALEXANDRO SIANKOV.



Cleber Sandro Afonso

Oficial de Justiça

